

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **CARLOS AUGUSTO DI LALLO LEITE DO AMARAL** (CPF 073.153.888-93), bem como seu cônjuge **CLARICE APARECIDA SILVA AMARAL** (CPF 123.920.618-66), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, do **EDIFÍCIO AURORA**, na pessoa de seu síndico/representante legal, do **CONDOMÍNIO VEREDA PARAÍSO**, na pessoa de seu síndico/representante legal, do **CONDOMÍNIO TOP TOWERS OFFICES**, na pessoa de seu síndico/representante legal, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de São Paulo/SP, ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ 46.395.000/0001-39)** em face de **CARLOS AUGUSTO DI LALLO LEITE DO AMARAL - processo nº 1052742-88.2021.8.26.0053**.

A Dra. **CYNTHIA THOME**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". Eventuais regularizações registrares e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante.

DATAS DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, tendo o 1º Leilão início no dia **03/02/2025** às 14h00, e se encerrará dia **06/02/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **06/02/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **26/02/2025, com os horários de encerramento especificados em cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 798.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data de início da alienação judicial.

PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições, de acordo com o art. 843, §1º do CPC.

DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA PROPOSTA - Os interessados deverão apresentar propostas escritas de arrematação de forma parcelada, obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, (WWW.NRNLEILOES.COM.BR), junto ao lote do leilão (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Porém, caso

o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado (Art. 895, § 7º, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterà pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC).

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR.

CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. Caso o acordo, pagamento do débito ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016.

DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.nrnleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens a serem apregoados.

RELAÇÃO DOS BENS – 1) Apartamento nº 51, localizado no 5º pavimento, do Edifício situado na Rua Aurora, nºs 787 e 781, esquina da Avenida Vieira de Carvalho, nº 64, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área real útil de 45,70m², área real comum de 10,16m² e a área real total de 55,86m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,928%. Contribuinte nº 007.072.0105-5, objeto da matrícula nº 74.090 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.604,00 (setembro/2024). Valor da Avaliação atualizado até novembro de 2024: R\$ 147.195,35 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Consta conforme R.05, o imóvel foi sequestrado por determinação do Juízo de Direito do Foro Central Criminal Barra Funda, desta Capital, processo nº 0093408-41.2013.8.26.0050, ação de Procedimento Cautelar; Conforme Av.06, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral e Clarice Aparecida Silva Amaral, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, processo nº 1018674-54.2017.8.26.0053; Conforme Av.07, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047292-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.09, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053787-

35.2018.8.26.0053; Conforme Av.12, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053790-87.2018.8.26.0053; Conforme Av.13, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054662-05.2018.8.26.0053; Conforme Av.15, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053802-42.2018.8.26.0053; Conforme Av.16, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053888-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.19, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053828-02.2018.8.26.0053; Conforme Av.20, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053836-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.21, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053971-88.2018.8.26.0053; Conforme Av.22, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054772-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.23, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054032-46.2018.8.26.0053; Conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053783-95.2018.8.26.0053; Conforme Av.25, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053876-58.2018.8.26.0053; Conforme Av.26, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053751-90.2018.8.26.0053; Conforme Av.27, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1063335-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.28, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054723-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.30, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054702-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.31, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053921-62.2018.8.26.0053; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053795-12.2018.8.26.0053; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1027737-69.2018.8.26.0053; Conforme Av.34, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053760-52.2018.8.26.0053; Conforme Av.36, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054688-03.2018.8.26.0053; Conforme Av.38, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054655-13.2018.8.26.0053; Conforme Av.40, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054037-68.2018.8.26.0053; Conforme Av.41, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054755-65.2018.8.26.0053; Conforme Av.42, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054721-90.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.43, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054677-71.2018.8.26.0053; Conforme Av.45, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1055060-49.2018.8.26.0053; Conforme Av.46, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000771-35.2019.8.26.0053; Conforme Av.47, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di

Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054674-19.2018.8.26.0053; Conforme Av.50, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053822-92.2018.8.26.0053; Conforme Av.52, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053842-83.2018.8.26.0053; Conforme Av.53, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053913-85.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1025748-91.2019.8.26.0053; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054033-31.2018.8.26.0053; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053884-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054694-10.2018.8.26.0053; Conforme Av.59, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054043-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.62, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054039-38.2018.8.26.0053; Conforme Av.63, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053869-66.2018.8.26.0053; Conforme Av.64, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000217-03.2017.8.26.0053; Conforme Av.66, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054664-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.68 e Av.69, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.70, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053846-23.2018.8.26.0053; Conforme Av.71, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054049-82.2018.8.26.0053; Conforme Av.74, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053757-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.75, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047298-79.2018.8.26.0053; Conforme Av.76 e Av.80, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053850-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.77, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054746-06.2018.8.26.0053; Conforme Av.78, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054699-32.2018.8.26.0053; Conforme Av.82, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054030-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.83, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054722-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.85, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054053-22.2018.8.26.0053; Conforme Av.87, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.89, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação do TRT da 2ª Região, processo nº 0001340-52.2014.5.02.0019; Conforme Av.90, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.91, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1041114-10.2018.8.26.0053; Conforme Av.92, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053961-

44.2018.8.26.0053, e; Conforme Av.94, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053.

DÉBITOS DE IPTU: Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 29/10/2024.

OBSERVAÇÃO: Conforme informado pelo síndico do condomínio, referido imóvel possui débitos condominiais no valor de R\$ 9.000,00 até 25/11/2024.

DO ENCERRAMENTO DO LOTE: Este lote encerrará em 26/02/2025 às 14h00min.

2) Apartamento nº 182 (cento e oitenta e dois), localizado no 18º pavimento do “Bloco 1 – Torre Aroeira”, “Condomínio Vereda Paraíso”, situado na Rua Arthur Prado n. 621, esquina da Rua Martiniano de Carvalho e Rua Pio XII, no 2º Subdistrito – Liberdade, com a área privativa de 180,660m², a área comum de 120,576m², sendo 90,473m² de área comum coberta e 30,103m² de área comum descoberta, totalizando a área de 301,236m², com direito a 03 (três) vagas indeterminadas na garagem do condomínio, cada uma delas com capacidade para apenas 01 (um) veículo de passeio ou utilitário, com emprego de manobrista/garagista, correspondendo a fração ideal de 0,3916% no terreno do condomínio. Contribuinte nº 009.071.0795-8, objeto da matrícula nº 104.439 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.865.459,00 (setembro/2024). Valor da Avaliação atualizado até novembro de 2024: R\$ 1.885.847,12 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Consta conforme R.05, o imóvel foi sequestrado por determinação do Juízo de Direito do Foro Central Criminal Barra Funda, desta Capital, processo nº 0093408-41.2013.8.26.0050, ação de Procedimento Cautelar; Conforme Av.06, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral e Clarice Aparecida Silva Amaral, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, processo nº 1018674-54.2017.8.26.0053; Conforme Av.07, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047292-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.08, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053787-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.10, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054662-05.2018.8.26.0053; Conforme Av.11, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053790-87.2018.8.26.0053; Conforme Av.13, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053888-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.14, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053802-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.15 e Av.77, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054053-22.2018.8.26.0053; Conforme Av.17, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053828-02.2018.8.26.0053; Conforme Av.18, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053836-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.19, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054772-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.20, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053971-88.2018.8.26.0053; Conforme Av.21, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054032-46.2018.8.26.0053; Conforme Av.22, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053783-95.2018.8.26.0053; Conforme Av.23, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053876-

58.2018.8.26.0053; Conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053751-90.2018.8.26.0053; Conforme Av.25, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1063335-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.26, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054723-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.27, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053921-62.2018.8.26.0053; Conforme Av.28, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054702-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.30, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053795-12.2018.8.26.0053; Conforme Av.31, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1027737-69.2018.8.26.0053; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053760-52.2018.8.26.0053; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054688-03.2018.8.26.0053; Conforme Av.36, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054655-13.2018.8.26.0053; Conforme Av.37, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.38, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054755-65.2018.8.26.0053; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054037-68.2018.8.26.0053; Conforme Av.40, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054721-90.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.41, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054677-71.2018.8.26.0053; Conforme Av.43, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1055060-49.2018.8.26.0053; Conforme Av.44, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000771-35.2019.8.26.0053; Conforme Av.45, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054674-19.2018.8.26.0053; Conforme Av.46, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.47, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053822-92.2018.8.26.0053; Conforme Av.49, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053842-83.2018.8.26.0053; Conforme Av.51, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053913-85.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.53, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1025748-91.2019.8.26.0053; Conforme Av.54, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054033-31.2018.8.26.0053; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053884-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054694-10.2018.8.26.0053; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054043-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.59, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por

determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053869-66.2018.8.26.0053; Conforme Av.60, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000217-03.2017.8.26.0053; Conforme Av.61, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054039-38.2018.8.26.0053; Conforme Av.62, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054664-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.63 e Av.64, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.65, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053846-23.2018.8.26.0053; Conforme Av.66, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054049-82.2018.8.26.0053; Conforme Av.67 e Av.68, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053757-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.69 e Av.71, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053850-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.70, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054699-32.2018.8.26.0053; Conforme Av.72, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054746-06.2018.8.26.0053; Conforme Av.73 e Av.75, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054030-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.74, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047298-79.2018.8.26.0053; Conforme Av.76, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054722-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.78, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.79, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação do TRT da 2ª Região, processo nº 0001340-52.2014.5.02.0019; Conforme Av.80, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.81, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053961-44.2018.8.26.0053; Conforme Av.82, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1041114-10.2018.8.26.0053, e; Conforme Av.83, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053.

DÉBITOS DE IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R\$ 280.587,56 até 29/10/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R\$ 15.429,02 até 29/10/2024.

OBSERVAÇÃO: Conforme informado pela administradora do condomínio, referido imóvel possui débitos condominiais no valor de R\$ 2.797,07 até 30/10/2024 (valor incluindo o débito referente a vaga nº 233, lote 03 deste edital de leilão).

DO ENCERRAMENTO DO LOTE: Este lote encerrará em 26/02/2025 às 14h10min.

3) Vaga Média n. 233 (duzentos e trinta e três), com capacidade para 01 (um) veículo de passeio ou utilitário, localizada no 3º subsolo, do “Condomínio Vereda Paraíso”, situado na Rua Arthur Prado n. 621, esquina da Rua Martiniano de Carvalho e Rua Pio XII, no 2º Subdistrito – Liberdade, com área privativa de 9,870m2, a área comum de 14,644m2, sendo 13,143m2 de área comum coberta e 1,501m2 de área comum descoberta, totalizando a área de 24,514m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0196% no terreno do condomínio. Contribuinte nº 009.071.1074-6, objeto da matrícula nº 104.335 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 132.437,00 (setembro/2024). Valor da Avaliação atualizado até novembro de 2024: R\$ 133.884,44 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Consta conforme R.05, o imóvel foi sequestrado por determinação do Juízo de Direito do Foro Central Criminal Barra Funda, desta Capital, processo nº 0093408-41.2013.8.26.0050, ação de Procedimento Cautelar; Conforme Av.06, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral e Clarice Aparecida Silva Amaral, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, processo nº 1018674-54.2017.8.26.0053; Conforme Av.07, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047292-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.08, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053787-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.10, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054662-05.2018.8.26.0053; Conforme Av.11, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053790-87.2018.8.26.0053; Conforme Av.13, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053888-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.14, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053802-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.15 e Av.77, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054053-22.2018.8.26.0053; Conforme Av.17, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053828-02.2018.8.26.0053; Conforme Av.18, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053836-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.19, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054772-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.20, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053971-88.2018.8.26.0053; Conforme Av.21, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054032-46.2018.8.26.0053; Conforme Av.22, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053783-95.2018.8.26.0053; Conforme Av.23, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053876-58.2018.8.26.0053; Conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053751-90.2018.8.26.0053; Conforme Av.25, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1063335-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.26, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054723-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.27, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053921-62.2018.8.26.0053; Conforme Av.28, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054702-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.30, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053795-12.2018.8.26.0053; Conforme Av.31, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1027737-69.2018.8.26.0053; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053760-52.2018.8.26.0053; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054688-03.2018.8.26.0053; Conforme Av.36, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por

determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054655-13.2018.8.26.0053; Conforme Av.37, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.38, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054755-65.2018.8.26.0053; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054037-68.2018.8.26.0053; Conforme Av.40, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054721-90.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.41, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054677-71.2018.8.26.0053; Conforme Av.43, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1055060-49.2018.8.26.0053; Conforme Av.44, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000771-35.2019.8.26.0053; Conforme Av.45, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054674-19.2018.8.26.0053; Conforme Av.46, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.47, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053822-92.2018.8.26.0053; Conforme Av.49, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053842-83.2018.8.26.0053; Conforme Av.51, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053913-85.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.53, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1025748-91.2019.8.26.0053; Conforme Av.54, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054033-31.2018.8.26.0053; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053884-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054694-10.2018.8.26.0053; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054043-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.59, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053869-66.2018.8.26.0053; Conforme Av.60, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000217-03.2017.8.26.0053; Conforme Av.61, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054039-38.2018.8.26.0053; Conforme Av.62, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054664-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.63 e Av.64, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.65, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053846-23.2018.8.26.0053; Conforme Av.66, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054049-82.2018.8.26.0053; Conforme Av.67 e Av.68, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053757-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.69 e Av.71, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053850-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.70, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054699-32.2018.8.26.0053; Conforme Av.72,

indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054746-06.2018.8.26.0053; Conforme Av.73 e Av.75, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054030-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.74, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047298-79.2018.8.26.0053; Conforme Av.76, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054722-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.78, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.79, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação do TRT da 2ª Região, processo nº 0001340-52.2014.5.02.0019; Conforme Av.80, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.81, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053961-44.2018.8.26.0053; Conforme Av.82, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1041114-10.2018.8.26.0053, e; Conforme Av.83, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053.

DÉBITOS DE IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R\$ 11.933,39 até 29/10/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R\$ 747,83 até 29/10/2024.

OBSERVAÇÃO 01: Conforme informado pela administradora do condomínio, referido imóvel possui débitos condominiais no valor de R\$ 2.797,07 até 30/10/2024 (valor incluindo o débito referente ao apto nº 182, lote 02 deste edital de leilão).

OBSERVAÇÃO 02: Este lote ficará restrito aos proprietários de unidades e moradores do edifício, em observância ao art. 2º, §1º e 2º da Lei nº 4.591/64 que disciplina a constituição de condomínios em edificações e incorporações imobiliárias.

DO ENCERRAMENTO DO LOTE: Este lote encerrará em 26/02/2025 às 14h20min.

4) Escritório n. 1.503 (mil quinhentos e três), localizado no 15º andar, da “Torre Norte” do empreendimento “Top Towers Offices”, situado na Rua Vergueiro ns. 1.353 e 1.421, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, com a área privativa de 37,02m2, a área comum de 23,06m2, perfazendo a área total de 60,08m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00252 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte nº 038.029.0736-1, objeto da matrícula nº 107.174 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 429.539,00 (setembro/2024). Valor da Avaliação atualizado até novembro de 2024: R\$ 434.233,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Consta conforme R.06, o imóvel foi sequestrado por determinação do Juízo de Direito do Foro Central Criminal Barra Funda, desta Capital, processo nº 0093408-41.2013.8.26.0050, ação de Procedimento Cautelar; Conforme Av.07, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral e Clarice Aparecida Silva Amaral, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, processo nº 1018674-54.2017.8.26.0053; Conforme Av.08, consta a existência da ação de Procedimento Comum, perante a 20ª Vara Cível do Foro Central, processo nº 1121278-54.2014.8.26.0100, movida por Condomínio Top Towers Offices em face de Clarice Aparecida Silva Amaral; Conforme Av.09, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047292-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.10, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053787-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.12, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por

determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054662-05.2018.8.26.0053; Conforme Av.13, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053790-87.2018.8.26.0053; Conforme Av.15, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053888-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.16, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053802-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.17 e Av.79, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054053-22.2018.8.26.0053; Conforme Av.19, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053828-02.2018.8.26.0053; Conforme Av.20, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053836-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.21, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054772-04.2018.8.26.0053; Conforme Av.22, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053971-88.2018.8.26.0053; Conforme Av.23, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054032-46.2018.8.26.0053; Conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053783-95.2018.8.26.0053; Conforme Av.25, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053876-58.2018.8.26.0053; Conforme Av.26, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053751-90.2018.8.26.0053; Conforme Av.27, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1063335-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.28, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054723-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.29, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053921-62.2018.8.26.0053; Conforme Av.30, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054702-84.2018.8.26.0053; Conforme Av.32, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053795-12.2018.8.26.0053; Conforme Av.33, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1027737-69.2018.8.26.0053; Conforme Av.34, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053760-52.2018.8.26.0053; Conforme Av.35, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054688-03.2018.8.26.0053; Conforme Av.38, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054655-13.2018.8.26.0053; Conforme Av.39, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.40, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054755-65.2018.8.26.0053; Conforme Av.41, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054037-68.2018.8.26.0053; Conforme Av.42, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054721-90.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.43, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054677-71.2018.8.26.0053; Conforme Av.45, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1055060-49.2018.8.26.0053; Conforme Av.46, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº

1000771-35.2019.8.26.0053; Conforme Av.47, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054674-19.2018.8.26.0053; Conforme Av.48, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.49, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053822-92.2018.8.26.0053; Conforme Av.51, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053842-83.2018.8.26.0053; Conforme Av.53, penhora em favor de Município de São Paulo, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053913-85.2018.8.26.0053, ação de Execução; Conforme Av.55, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1025748-91.2019.8.26.0053; Conforme Av.56, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054033-31.2018.8.26.0053; Conforme Av.57, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053884-35.2018.8.26.0053; Conforme Av.58, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 16ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054694-10.2018.8.26.0053; Conforme Av.59, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054043-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.60, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.61, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053869-66.2018.8.26.0053; Conforme Av.62, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1000217-03.2017.8.26.0053; Conforme Av.63, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054039-38.2018.8.26.0053; Conforme Av.64, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054664-72.2018.8.26.0053; Conforme Av.65 e Av.66, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054733-07.2018.8.26.0053; Conforme Av.67, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053846-23.2018.8.26.0053; Conforme Av.68, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054049-82.2018.8.26.0053; Conforme Av.69 e Av.70, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053757-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.71 e Av.73, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053850-60.2018.8.26.0053; Conforme Av.72, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054699-32.2018.8.26.0053; Conforme Av.74, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054746-06.2018.8.26.0053; Conforme Av.75 e Av.77, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054030-76.2018.8.26.0053; Conforme Av.76, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1047298-79.2018.8.26.0053; Conforme Av.78, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054722-75.2018.8.26.0053; Conforme Av.80, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054667-27.2018.8.26.0053; Conforme Av.81, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação do TRT da 2ª Região, processo nº 0001340-52.2014.5.02.0019; Conforme Av.82, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053; Conforme Av.83, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por

determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1053961-44.2018.8.26.0053; Conforme Av.84, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1041114-10.2018.8.26.0053, e; Conforme Av.85, indisponibilidade dos bens de Carlos Augusto Di Lallo Leite do Amaral, por determinação da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, processo nº 1054145-97.2018.8.26.0053.

DÉBITOS DE IPTU: Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R\$ 56.203,60 até 29/10/2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R\$ 3.676,97 até 29/10/2024.

OBSERVAÇÃO: Conforme informado pela administradora do condomínio, referido imóvel possui débitos condominiais no valor de R\$ 274.491,60 até 05/11/2024 e sobre o valor total do débito condominial devem incidir, ainda, 10% de honorários advocatícios. Referido valor está sendo executado nos autos do processo 0050592-39.2023.8.26.0100, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central, movida por Condomínio Top Towers Offices.

DO ENCERRAMENTO DO LOTE: Este lote encerrará em 26/02/2024 às 14h30min.

CRÉDITO EXECUTADO: Débitos desta ação no valor de R\$ 4.195.020,20 em outubro de 2024.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR.

Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital fica o executado supracitado e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

CYNTHIA THOME

Juíza de Direito